



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/SMC-PD**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº001/2024/SMC-PD, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

44.831.064/0001-00 - Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13.399 DE JULHO DE 2022		1.0	SRV	15.966,67	15.000,00	15.000,00
Total.....							R\$ 15.000,00

**Adjudicado para Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 11/07/2024.**

*[Handwritten Signature]*  
**LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

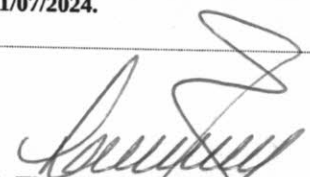
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024/SMC-PD**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Sec. Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 001/2024/SMC-PD, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE:		44.831.064/0001-00 - Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13.399 DE JULHO DE 2022		1.0	SRV	15.966,67	15.000,00	15.000,00
Total.....							R\$ 15.000,00
Homologado para Y. V. SOUSA BRASIL DE MATOS inscrita no CNPJ/MF Nº 44.831.064/0001-00, pelo melhor valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 11/07/2024.							

  
**LIDUINA MARIA EVANGELISTA MORAIS DA SILVA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 22253